

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2025-MPPA, QUE FAZEM ENTRE SI O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA DONNA J EVENTOS LTDA.

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº. 042/2025-MPPA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, com sede à Rua. João Diogo nº 100, bairro da Cidade Velha, CEP: 66.015.160, Belém-Pa, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.054.960/0001-58, Inscrição Estadual 15.191.153-3, Inscrição Municipal 1500722, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, **Dr. ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO**, e a empresa **DONNA J EVENTOS LTDA**, CNPJ/MF nº 13.850.932/0001-75, sediada na Trav. Dom Romualdo Coelho, n.º 01, bairro Umarizal, Belém/PA, e-mail: donnajota@gmail.com, telefone: (91) 99943-0780, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **DEBORA DA SILVA MACEDO GOLDENBERG**, têm entre si justas e acordadas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Considerando o pedido da requisitante interna, e de acordo com a decisão proferida no Protocolo GEDOC nº 136647/2025 ficam alteradas as Cláusulas Primeira e Quinta do Contrato que tratam do **OBJETO** e do **PREÇO**, respectivamente. O mencionado instrumento contratual, que tem como **objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de ambientação e decoração**, decorreu do **Pregão Eletrônico nº 031/2024-MPPA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Fica **acrescido** ao valor inicial do Contrato o montante de **R\$76.670,60 (setenta e seis mil, seiscentos e setenta reais e sessenta centavos)**, decorrente do acréscimo de quantidade dos itens no quadro abaixo, com fundamento nos arts. 104, I; 124, I, "b"; e 125 da Lei Federal nº 14.133/2021 e na Cláusula Décima Sexta, subitem 16.2, do instrumento contratual:

Item	Descrição	Qtd. Original	Qtd. Adicional (25%)	Valor unitário	Valor total do item acrescido
01	SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO FLORES NATURAIS NOBRES de 1ª qualidade, tipo: callas, narciso, jacinto, hortências, jasmin, rosa, copo de leite, lírio, gérbera, lisianto, íris, tulipa, girassol, estrelícia, antúrio vermelho e verde, astromélia, chuva de ouro, boca de leão, gipsófila, gladiolo (palma), cravo, azaléia, alpinia, mini abacaxi, flor de Páscoa, entre outras. Código: 17019.	500	125	R\$ 13,00	R\$ 1.625,00
02	SERVIÇO de ORNAMENTAÇÃO FLORES NATURAIS TROPICAIS de 1ª qualidade, tipo: azaléia, alpinia, mini abacaxi, bastão do imperador, shampoo, entre outras. Código: 17019.	500	125	R\$ 30,00	R\$ 3.750,00
03	SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO FLORES NATURAIS NOBRES de 1ª qualidade, plantadas e colocadas em cachepô (madeira, vidro ou acrílico), com acabamento artístico (casca de madeira, musgo, mini samambaias, mini folhagens verdes), nas seguintes variedades: calandívia, hortências, jasmin, bromélia, antúrio, callas, narciso, jacinto, rosa, lírio, gérbera, lisianto, íris, tulipa, girassol, antúrio vermelho e verde, orquídeas, astromélia, boca de leão, gipsófila, gladiolo (palma) e cravo. Código: 17019.	25	6	R\$ 65,00	R\$ 390,00

04	SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO FLORES NATURAIS DE PREENCHIMENTO tipo: gipsofila, delfino, miosótis, boca de leão, solidago (solidagocanadensis) avencão, asplênio, aspargo, cáspia, ipérico, dracena, murta, molucela, papyrus ou asclépias, ramos de junco, costela de adão, vime, palha ou trigo dentre outras. Código: 17019.	100	25	R\$ 67,00	R\$1.675
05	SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO FOLHAGEM NATURAL, tipo avencão, asplênio, aspargo, cáspia, ipérico, dracena, murta, molucela, papyrus ou asclépias e ramos de junco, costela de adão, vime, palha ou trigo, entre outras. Código: 17019.	200	50	R\$ 45,00	R\$ 2.250,00
06	SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO FOLHAGEM NATURAL EM PAINEL, tipo: avencão, asplênio, aspargo, cáspia, ipérico, dracena, murta, molucela, papyrus ou asclépias e ramos de junco, costela de adão, vime, palha ou trigo dentre outras afixada em placa de madeira não aparente, com sustentação própria, no estilo "muro inglês, de até 4m x 4m. Código: 17019.	5	1	R\$ 465,00	R\$ 465,00
07	SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO PLANTAS ORNAMENTAIS, de até 3m de altura, acondicionadas em vasos proporcionais ao tamanho, tendo por referência as espécies: buchinho, buchão, bromélias, samambaias, ficus, podocarpos, bambu, palmeira (fênix, yucca, leque, triangular, veitchia), sagu, ráfia, pandano, tricolor e dracena arbórea. Código: 22047.	25	6	R\$ 395,00	R\$ 2.370,00
08	SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO: PÉTALAS DE ROSAS NATURAIS, em lotes de cores únicas ou mescladas. Código: 17019.	5	1	R\$ 16,00	R\$ 16,00
09	SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO: FLOR NATURAL NOBRE, tipo rosa, individual, em cor a definir, devidamente embalada e com laço e/ou adesivo decorativo nas cores a serem definidas conforme o evento. Código: 17019.	150	38	R\$ 22,00	R\$836,00
10	SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO: BUQUÊ OU RAMALHETE DE FLORES NATURAIS NOBRES, de 1ª qualidade, tipo: callas, narciso, jacinto, hortências, jasmin, rosa, copo de leite, lírio, gérbera, lisianto, íris, tulipa, girassol, estrelícia, antúrio vermelho e verde, astromélia, boca de leão, gipsófila, gladiolo (palma), cravo, orquídea e tropicais de 1ª qualidade, tipo: azaléia, alpinéia, mini abacaxi, bastão do imperador, entre outras, com apresentação artística. Código: 17019.	25	6	R\$ 229,00	R\$ 1.374,00
11	SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO: ARRANJO DE FLORES NATURAIS NOBRES CIRCULAR GRANDE, medindo no mínimo 200 cm de altura por 150 cm de largura, em espuma floral circular, com base auto - sustentável, para painel floral, com, no mínimo 200 flores nobres de 1ª qualidade, tipo: callas, narciso, jacinto, hortências, jasmin, rosa, copo de leite, lírio, gérbera, lisianto, íris, tulipa, girassol, estrelícia,	10	3	R\$ 295,00	R\$885,00

	antúrio vermelho e verde, astromélia, boca de leão, gipsófila, gladiolo (palma), cravo, orquídea. Código: 17027.				
12	SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO DE ARRANJO DE FLORES NATURAIS NOBRES CIRCULAR GRANDE, medindo no mínimo 100 cm de altura por 50 cm de largura, em espuma floral circular, com base auto - sustentável, para painel floral, com, no mínimo 100 flores nobres de 1ª qualidade, tipo: callas, narciso, jacinto, hortências, jasmin, rosa, copo de leite, lírio, gérbera, lisianto, íris, tulipa, girassol, estrelícia, antúrio vermelho e verde, astromélia, boca de leão, gipsófila, gladiolo (palma), cravo, orquídea. Código: 17027.	10	3	R\$ 705,00	R\$ 2.115,00
13	SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO DE ARRANJO DE FLORES NATURAIS NOBRES DE 1ª QUALIDADE, ESTILO JARDINEIRA, medindo aproximadamente 1,20 (um vírgula vinte) metros de largura, 60 (sessenta) centímetros de altura, com no mínimo 150 (cento e cinquenta) unidades de flor tipo: callas, narciso, jacinto, hortências, jasmin, rosa, copo de leite, lírio, gérbera, lisianto, íris, tulipa, girassol, estrelícia, antúrio vermelho e verde, astromélia, boca de leão, gipsófila, gladiolo (palma), cravo, orquídea. Código: 17019.	25	6	R\$ 430,00	R\$ 2.580,00
14	SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO DE ARRANJO DE FLORES NATURAIS TROPICAIS DE 1ª QUALIDADE, ESTILO JARDINEIRA, medindo aproximadamente 1,20 (um vírgula vinte) metros de largura, 60 (sessenta) centímetros de altura, com no mínimo 150 (cento e cinquenta) unidades de flor tipo: azaléia, alpínea, mini abacaxi, bastão do imperador, shampoo, entre outras. Código: 17019.	25	6	R\$ 429,00	R\$ 2.574,00
15	SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO DE ARRANJO DE FLORES NATURAIS NOBRES DE 1ª QUALIDADE, ESTILO CENTRO DE MESA RETANGULAR, medindo aproximadamente 50 (cinquenta) cm de comprimento, 25 (vinte e cinco) cm de largura, 20 (vinte) cm de altura, com no mínimo 60 (sessenta) unidades de cada flor tipo: callas, narciso, jacinto, hortências, jasmin, rosa, copo de leite, lírio, gérbera, lisianto, íris, tulipa, girassol, estrelícia, antúrio vermelho e verde, astromélia, boca de leão, gipsófila, gladiolo (palma), cravo, orquídea. Código: 17019.	25	6	R\$ 398,00	R\$ 2.388,00
16	SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO DE ARRANJO DE FLORES NATURAIS TROPICAIS DE 1ª QUALIDADE, ESTILO CENTRO DE MESA RETANGULAR, medindo aproximadamente 50 (cinquenta) cm de comprimento, 25 (vinte e cinco) cm de largura, 20 (vinte) cm de altura, com no mínimo 60 (sessenta) unidades de flor tipo: azaléia, alpínea, mini abacaxi, bastão do imperador, shampoo, entre outras. Código:	50	13	R\$ 208,00	R\$ 2.704,00

	17019.				
17	SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO DE ARRANJO DE FLORES NATURAIS NOBRES DE 1ª QUALIDADE, ESTILO CENTRO DE MESA, NO FORMATO "BOLA", medindo aproximadamente 45 cm de diâmetro por 25 cm de altura, com no mínimo 30 (trinta) unidades de flor tipo: callas, narciso, jacinto, hortências, jasmin, rosa, copo de leite, lírio, gérbera, lisianto, íris, tulipa, girassol, estrelícia, antúrio vermelho e verde, astromélia, boca de leão, gipsófila, gladiolo (palma), cravo, orquídea. Código: 17019.	50	13	R\$ 238,00	R\$ 3.094,00
18	SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO DE ARRANJO DE FLORES NATURAIS NOBRES DE 1ª QUALIDADE, ESTILO TRIBUNA, medindo aproximadamente 60 (sessenta) cm de altura e 40 (quarenta) cm de largura, com no mínimo 100 (cem) unidades de flor tipo: callas, narciso, jacinto, hortências, jasmin, rosa, copo de leite, lírio, gérbera, lisianto, íris, tulipa, girassol, estrelícia, antúrio vermelho e verde, astromélia, boca de leão, gipsófila, gladiolo (palma), cravo, orquídea. Código: 17019.	30	8	R\$ 478,00	R\$ 3.824,00
19	SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO DE ARRANJO DE FLORES NATURAIS TROPICAIS, ESTILO TRIBUNA de 1ª qualidade, tipo: azaléia, alpênea, mini abacaxi, bastão do imperador, shampoo, entre outras, com no mínimo 100 (cem) unidades de flor, medindo aproximadamente 60 (sessenta) cm de altura e 40 (quarenta) cm de largura. Código: 17019.	15	4	R\$ 515,00	R\$2.060,00
20	TIJOLO EM ESPUMA FLORAL, padrão, para confecção de arranjos com dimensões de 23 cm de comprimento, 10 cm de largura e 7,5 cm de altura, em caixa com 24 unidades. Código: 17019.	20	5	R\$ 30,00	R\$ 150,00
21	ESTRUTURA AUTO -SUSTENTÁVEL EM MADEIRA, para utilização no formato dito "muro inglês" por meio de sobreposição de folhagens, várias alturas. Código: 17019.	25	6	R\$ 190,00	R\$ 1.140,00
22	PROFISSIONAL COM HABILIDADE PARA O MANUSEIO E CONSERVAÇÃO DE FLORES E PLANTAS, nos objetos ao acervo do Ministério Público. Código: 17019.	50	13	R\$ 235,00	R\$ 3.055,00
24	TECIDO COM ELASTICIDADE PARA REVESTIMENTO DE AMBIENTES E ESTRUTURAS, acompanhado dos respectivos materiais de funcionamento, em cores e dimensões específicas por projeto. Código: 17019.	50	13	R\$84,00	R\$ 1.092,00
25	CORTINA DE VOIL, para revestimento de ambientes, em cores e dimensões específicas por projeto. Código: 17019.	300	75	R\$ 45,00	R\$ 3.375,00
26	CARPETE PARA FORRAÇÃO DE PISOS E ESTRUTURAS, em cores e dimensões específicas por projeto, acompanhado dos respectivos materiais para aplicação. Código: 17019.	500	125	R\$ 12,00	R\$1.500,00

27	TOALHA EM TECIDO NOBRE, lisa ou com estampa ou padronagem em cores e específicas por projeto, com dimensões mínimas de 2m x 1m, para mesa retangular. Código: 17124.	500	125	R\$22,00	R\$ 2750,00
28	TOALHA EM TECIDO NOBRE, lisa ou com estampa ou padronagem em cores e dimensões específicas por projeto, com dimensões de no mínimo 1,50m de diâmetro para 6 lugares e 1,80m de diâmetro para 8 lugares para mesa redonda. Código: 17124.	150	38	R\$ 17,00	R\$ 646,00
29	CAPA PARA CADEIRA, modelo sem braço, em cores específicas por projetos. Código: 17124.	330	83	R\$1,80	R\$ 149,40
30	GUARDANAPO EM TECIDO NOBRE, liso ou com estampa ou padronagem em cores e dimensões específicas por projeto. Código: 17124.	300	75	R\$ 2,50	R\$ 187,50
31	CADEIRA EM POLIPROPILENO, com encosto, nas cores branco e preto, sem braço, empilhável, certificada pelo INMETRO na classe BY, uso irrestrito, suportando carga de até 120kg. Código: 20460.	250	63	R\$ 3,90	R\$ 245,70
32	CADEIRA EM MADEIRA NOBRE, com encosto de palha e assento estofado, dita "medalhão", nas cores branco, ouro e marrom. Código: 20460.	150	38	R\$25,00	R\$ 950,00
33	CADEIRA EM MADEIRA NOBRE, com encosto e assento estofados, com braços, nas cores branco, ouro e marrom. Código: 20460.	500	125	R\$ 25,00	R\$ 3.125,00
34	CADEIRA EM MADEIRA NOBRE ou policarbonato, dita "tiffany", com previsão de assento estofado. Código: 20460.	250	63	R\$ 7,00	R\$ 441,00
35	SOFÁ PARA 2 OU 3 LUGARES, revestido em couro ou tecido nobre, em cores específicas por projeto. Código: 20460.	30	8	R\$ 230,00	R\$ 1.840,00
37	POLTRONA ESTOFADA, DITA "DECORATIVA", em cores estampas e padronagens específicas por projeto. Código: 20460.	25	6	R\$ 165,00	R\$ 990,00
40	APARADOR EM MADEIRA NOBRE, DITO "CLÁSSICO", ou vidro, dito "contemporâneo ou moderno" tendo por base as dimensões L 1,20 x P 0,35 x A 0,81. Código: 20460.	15	4	R\$ 117,00	R\$ 468,00
43	MESA EM MADEIRA NOBRE, DITA "AUXILIAR", para composição de salas, tendo por referência as dimensões 60 cm de altura por 60cm de diâmetro. Código: 20460.	5	2	R\$ 155,00	R\$ 310,00
45	LÂMINA DE MADEIRA OU SIMILAR, DITA "PRANCHA", com estrutura de sustentação em ferro ou madeira, com dimensões de 2m x 1m para mesa retangular. Código: 20460.	40	10	R\$ 31,00	R\$ 310,00
46	LÂMINA DE MADEIRA OU SIMILAR, DITA "PRANCHA", com estrutura de sustentação em ferro ou madeira, com dimensões de no mínimo 1,50m de diâmetro para 6 lugares e 1,80m de diâmetro para 8 lugares para mesa redonda. Código: 20460.	25	6	R\$ 35,00	R\$ 210,00
50	OBJETO CONFECCIONADO EM MIRITI, dito "decorativo", tendo por referência a dimensão de 60cm x 60 cm, em formato a	50	13	R\$ 87,00	R\$ 1.131,00

	ser definido por projeto. Código: 17019.				
51	CORTINA com peças em formato geométrico intercalada com fio de nylon, dito "cortina de cristal", para isolamento de ambientes. Código: 17019.	45	11	R\$ 125,00	R\$ 1.375,00
52	CORTINA DE LUZ DECORATIVA com lâmpadas de led, dita "cascata de led", branco quente e branco frio, 110v, com no mínimo 10 metros. Código: 17019.	500	125	R\$ 58,00	R\$ 7.250,00
53	ESTRUTURA AUTO –SUSTENTAVEL em madeira ou ferro, dita "biombo decorativo", tendo por referência a dimensão mínima de 1,70m de altura por 0,50 de largura. Deverá contar com sistema de encaixe (macho x fêmea), permitindo o use de qualquer encaixe. Código: 20460.	5	2	R\$ 155,00	R\$ 310,00
54	ESTRUTURA AUTO –SUSTENTAVEL em madeira, dita "painel", de até 3m x 6m, com estrutura de sustentação não aparente. Código: 14249.	2	1	R\$ 370,00	R\$ 370,00
55	ESTRUTURA AUTO –SUSTENTAVEL em madeira, dita "totem", de até 2m x 2m, com estrutura de sustentação não aparente. Código: 17019.	10	3	R\$ 427,00	R\$ 1.281,00
56	ESTRUTURA MÓVEL com no mínimo 6 saídas de energia em voltagem bivolt, para carregamento de aparelhos eletrônicos. Código: 17019.	20	5	R\$ 170,00	R\$ 850,00
57	ESTRUTURA AUTO –SUSTENTAVEL com recipiente de álcool em gel embutido, medindo 1m de altura e 35 cm de largura, com capacidade de 500ml e acionamento via pedal. Código: 17019.	25	6	R\$ 58,00	R\$ 348,00
61	BANDEIRA NACIONAL/ INTERNACIONAL de 2 panos, com 90 cm de largura. Código: 17019.	50	13	R\$ 59,00	R\$ 767,00
62	MASTRO para uso interno ou externo feito em alumínio anodizado desmontável (2,30m com ponteira cromada), em madeira envernizada (2,20m com ponteira em madeira) ou madeira revestida com cetim, veludo (2,30m com ponteira cromada), instalados de acordo com o projeto do evento. Ponteira em formato "bola" ou "Lança". Código: 17019.	50	13	R\$ 64,00	R\$ 832,00
63	LETRA EM MADEIRA OU ACRÍLICO, DITO "3D", para identidade visual de eventos, até 30 cm de altura. Código: 20460.	70	18	R\$ 35,00	R\$ 630,00
64	RECORTE ELETRÔNICO DE TEXTOS E IMAGENS em vinil adesivo aplicado e instalado, nos tamanhos a serem definidos no layout do projeto. Código: 17019.	50	13	R\$ 84,00	R\$ 1.092,00
65	CAIXA RETANGULAR OU QUADRADA, forrada em papel ou tecido medindo 25cm x 25cm x 5cm, personalizada de acordo com o projeto do evento. Código: 17019.	100	25	R\$ 21,00	R\$ 525,00
VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO				R\$76.670,60	

CLÁUSULA TERCEIRA

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

PROGRAMA DE TRABALHO: 12101. 03. 122. 1494. 8760 – Governança e Gestão.

NATUREZA DA DESPESA: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
FONTE DE RECURSOS: 01.500.0000.01 – Recursos Ordinários.

CLÁUSULA QUARTA

E por estarem justos, contratados e de comum acordo, assinam o presente, que declaram haver lido, na presença de duas testemunhas, para que possa produzir seus efeitos legais.

Belém, 21 de julho de 2025.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante

DONNA J EVENTOS LTDA
Contratada

Testemunhas:

1) _____ 2) _____